

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 034/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2010, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) local, nacional e internacional, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 407 do Pregão n. 128/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oi S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa OI S/A, com sede no SIA, Área de Serviços Públicos, lote "D", bloco B, telefone n. 0800-611000, fax n. 0800-61029, na Cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Henrique de Albergaria Barbosa Favarelli, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, Matrícula 313999, portador da identidade n. 33.567.454-9 - SSP/SP, com data de expedição em 29/06/1995, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.230.198-46, e Raquel Ribeiro Campos, brasileira, solteira, Especialista em Licitações, Matrícula 024659, portadora da identidade n. 3060210337, expedida pela SJS/RS, com data de expedição em 12/09/2005, inscrita no CPF/MF sob o n. 939.432.290-68, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. a alteração do endereço de 5 (cinco) linhas atualmente existentes nos Cartórios Eleitorais da 12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais – Florianópolis/SC (itens 1.1.13 e 1.1.14 do Anexo I do Contrato 003/2010) para a nova sede, a partir de 25/03/2013, localizada na Av. Rio Branco, n. 797, Centro, Florianópolis/SC.

1.1.2. o acréscimo, ao Contrato n. 003/2010, de 4 (quatro) linhas telefônicas, para os Cartórios da 12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais – Florianópolis/SC.

1.1.3. a supressão das 10 (dez) linhas telefônicas privadas instaladas no endereço antigo dos Cartórios da Capital (item 1.1.13 do Anexo I e item 14 do Anexo II do Contrato n. 003/2010).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

003/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de abril de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

HENRIQUE A. B. FAVARELLI EXECUTIVO DE NEGÓCIOS RAQUEL RIBEIRO CAMPOS ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS